



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 11/2017- CCN, DE 18 DE JULHO DE 2017.

*Constitui Comissão de Sindicância para apurar os fatos apresentados no processo abaixo mencionado.*

O **Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o processo nº 23111.020967/2017-11;

**R E S O L V E :**

*Art. 1º* Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Professores: **Alan Kardec Oliveira Sarmiento** (Titular), lotado na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza; **Cícero Alves Lopes Júnior** (Titular), lotado no Departamento de Química; **Manoel Vieira de Matos Neto** (Titular), lotado no Departamento de Matemática; e **Gardênia de Sousa Pinheiro** (Suplente), lotada no Departamento de Física, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFPI, dar prosseguimento e concluir o processo de Sindicância.

*Art. 2º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Jefferson Cruz dos Santos Leite**

**Vice-Diretor do CCN**

Prof. Dr. Jefferson Cruz dos Santos Leite

Vice-Diretor do CCN-UFPI

SIAPE: 1466114



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**PORTARIA N.º 12/2017- CCN, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

*Retifica a Portaria Nº 11/2017-CCN, de 18 de julho de 2017.*

O **Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

*Art. 1º* Retificar a Portaria Nº 11/2017-CCN, de 18 de julho de 2017, onde se lê ALAN KARDEC OLIVEIRA SARMENTO leia-se ALAN KARDEC CARVALHO SARMENTO.

*Art. 2º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Jefferson Cruz dos Santos Leite**  
**Vice-Diretor do CCN**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**



**PORTARIA N.º 13/2017-CCN de 09 de agosto de 2017**

*Designa coordenador pro-tempore para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Matemática/PROFMAT.*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O encerramento do mandato do atual Coordenador em 01/08/2017 e
- A necessidade de continuidade das atividades da Coordenação do PROFMAT, até que seja publicado o ATO de nomeação do novo Coordenador,

**RESOLVE:**

Art.º 1.º Designar o Professor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA para responder como Coordenador *pro-tempore*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do CCN**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

**PORTARIA N.º 14/2017-CCN, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

*Homologa resultado final de processo seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Computação.*

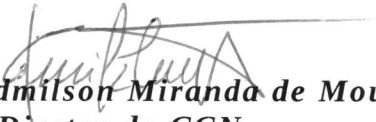
O **Diretor do Centro de Ciências da Natureza**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 03/2017-CCN de 03 de julho de 2017, publicado no D.O.U. n.º 126 de 04 de julho de 2017; o Processo n.º 23111.015956/2017-19, e as leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente,

**R E S O L V E :**

*Art. 1º* Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto com lotação no Departamento de Computação do Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TI-40 (quarenta horas semanais) na Área de Informática Básica, 01 (uma) vaga, habilitando e classificando para contratação a candidata CORNÉLIA JANAYNA PEREIRA PASSARINHO (1º lugar) e classificando os candidatos FABBIO ANDERSON SILVA BORGES (2º lugar) e ALCEMIR RODRIGUES SANTOS (3º lugar).

*Art. 2º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura**  
**Diretor do CCN**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**PORTARIA N.º 15/2017-CCN, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

*Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada para apurar os fatos apresentados no processo abaixo mencionado.*

**O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- o processo nº 23111.020967/2017-11;
- o memorando eletrônico n.º 85/2017-CGPCCN

**R E S O L V E :**

*Art. 1º Prorrogar até o dia 26 de setembro de 2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria n.º 11/2017-CCN, de 18/07/2017.*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Dê ciência e cumpra-se.

**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do CCN**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

**PORTARIA N.º 16/2017- CCN, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

*Nomeação de Coordenador de Estágio para o  
Curso de Graduação Bacharelado em  
Estatística do CCN.*

**O Diretor do Centro de Ciências da Natureza**, no uso de suas atribuições legais e considerando:


- o Art. 68, inciso IV, parágrafo 4º da Resolução 177/2012-CEPEX;
- o Memo. Eletrônico nº 92/2017-CGBEST/CCN;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. CLEIDE MAYRA MENEZES LIMA lotada no Curso de Estatística, como Coordenadora de Estágio do referido Curso.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura**  
**Diretor do CCN**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**PORTARIA N.º 18/2017-CCN, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Reconduz a Comissão de Sindicância nomeada para apurar os fatos apresentados no processo abaixo mencionado.*

**O Diretor do Centro de Ciências da Natureza**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o processo nº 23111.020967/2017-11;
- o memorando eletrônico n.º 92/2017-CGPCCN


**R E S O L V E :**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria N.º 11/2017-CCN, de 18 de julho DE 2017 e alterada pela Portaria N.º 12/2017-CCN, de 26 de julho DE 2017, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura**  
**Diretor do CCN**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**PORTARIA N.º 18/2017-CCN, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Reconduz a Comissão de Sindicância nomeada para apurar os fatos apresentados no processo abaixo mencionado.*

**O Diretor do Centro de Ciências da Natureza**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o processo nº 23111.020967/2017-11;
- o memorando eletrônico n.º 92/2017-CGPCCN

**R E S O L V E :**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria N.º 11/2017-CCN, de 18 de julho DE 2017 e alterada pela Portaria N.º 12/2017-CCN, de 26 de julho DE 2017, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura**  
**Diretor do CCN**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**



**PORTARIA N.º 19/2017-CCN de 28 de agosto de 2017**

*Designa Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do processo eleitoral para representantes estudantis junto aos Conselhos Superiores da UFPI (CEPEX e CAD).*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:


- O memorando eletrônico n.º 57/2017-DCF/PRAD;
- O art. 11, parágrafo único, do Regimento Eleitoral relativo ao processo de escolha de representante estudantil junto aos Conselhos Superiores da UFPI,

**RESOLVE:**

Art.º 1.º Designar os servidores BERNARDO FERREIRA PINTO e MARIA OLINDA DO ESPIRITO SANTO DE SANTANA FREITAS PAZ e o discente JEFFERSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA para compor a Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do referido processo eleitoral relativo à Urna CCN – SG-03.

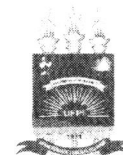
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura**  
Diretor do CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



PORTARIA N.º 20/2017-CCN de 28 de agosto de 2017

*Designa Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do processo eleitoral para representantes estudantis junto aos Conselhos Superiores da UFPI (CEPEX e CAD).*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:


- O memorando eletrônico n.º 57/2017-DCF/PRAD;
- O art. 11, parágrafo único, do Regimento Eleitoral relativo ao processo de escolha de representante estudantil junto aos Conselhos Superiores da UFPI,

**RESOLVE:**

Art.º 1.º Designar os servidores FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO e JAILTHON CARLOS DA SILVA e o discente PEDRO RICARDO ALVES DE SANTANA para compor a Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do referido processo eleitoral relativo à Urna 04 CCN – Bloco Novo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do CCN